

talecer essa luta, que não é simples. Se as pessoas não estão sendo cuidadas, imagina os demais seres? É muito difícil. Existe uma iniciativa que eu queria deixar como sugestão que é a criação de estruturas mínimas nos municípios. Niterói está acumulando essa experiência, mas qual seria a estrutura mínima de que cada município deveria dispor para a atenção à proteção animal? Tentei por emenda constitucional, mas é muito difícil. Acredito que seja uma sugestão a ser admitida aqui pela Comissão e depois formulada. Segundo, dizer, que muitas vezes vamos dizer assim, de boas intenções o inferno está cheio. Por vezes, criar um estatuto, recuperando leis já existentes, pode significar o início da mesma luta. As leis já existentes devem ser cumpridas e não reeditadas através de qualquer outro mecanismo. Se há uma luta para conseguir - e é o nosso papel, é participar dos esforços da sociedade e, em última análise, contribuir também com iniciativas legislativas. Organizar um estatuto com leis já existentes significa dizer que aquelas leis não têm validade. - é de reiniciar um processo legislativo com realizações legislativas já consumadas. E se houver uma resistência em relação ao estatuto? O estatuto, ao ser apresentado, vai revogar as leis anteriores? Porque teria que revogar para que se transforme numa nova lei. Então, me parece que deva haver um cuidado de modo a não reproduzir. E se há um Veto? E se Veto em parte só não veta dispositivos que revogam as leis anteriores? Não é porque eu sou autor de várias leis, não, mas eu queria ver também se a comissão pode fazer um levantamento das leis existentes. Muitas vezes, mesmo os lutadores sociais não tomam conhecimento da existência das leis. Às vezes, recebo umas reivindicações a respeito de iniciativas já realizadas por vários parlamentares, e as pessoas não têm conhecimento. Mas não são só as pessoas. As instituições não têm conhecimento. Eu tenho uma iniciativa aqui, um projeto para que a Assembleia Legislativa, depois de aprovada uma lei, a encaminhe sabe para onde? Para a Procuradoria-Geral do Estado, para o Ministério Público, porque nem essas instituições tomam conhecimento da existência das leis aprovadas aqui. Af, dizem assim: as instituições estão funcionando, mal, porque se uma instituição como a Procuradoria Geral do Estado ou o Ministério Público, ou a Magistratura não tem conhecimento da existência das leis, como é que elas se manifestam? Como é que um juiz julga? Como é que um promotor se manifesta num processo? Como é que a Procuradoria opina? Então, devemos encaminhar as leis para que essas instituições tomem conhecimento. Se essas não as têm, imagina um cidadão comum que está lá na luta pela proteção animal? É sempre muito difícil. Então, faço essas considerações para concluir, dizendo o seguinte: a que a gente tem está em tramitação. Já está aí em condições de ser colocada na Ordem do Dia, para votação. Fica também que a gente possa reforçar. Por último, fazer uma homenagem à Bebel, da Suíça, que não acredito que possa haver qualquer luta em defesa ou pela proteção animal em que a Bebel não esteja presente. Quero sugerir à Comissão, primeiro, uma visita à Suíça. Vamos fazer uma visita à Suíça. E sugiro também a todos aqueles que por vezes divergem da situação da Suíça que possamos ter uma visita coletiva, não só dos parlamentares, mas também desse conjunto aqui presente, porque é, assim, chegar lá na Suíça é compreender a dimensão daquilo e as dificuldades. Muita gente pensa até que a Suíça é um órgão público. A Suíça ficou tão caracterizado como órgão público, e é por isso que jogam lá, jogam no quintal. De qualquer maneira, Deputado Carlos Osório, eu encerro dizendo o seguinte: é uma iniciativa importantíssima, que nós precisamos prestigiar, mas precisamos no ambiente da proteção animal, dos lutadores sociais. Fazer uma aproximação muito grande, muito grande, porque é muito difícil, mas só com a luta coletiva vai ser possível avançar na construção de políticas públicas que protejam os seres que são mais humanos do que aqueles que se dizem humanos. Obrigado. O SR. PRESIDENTE (Carlos Osório) - Obrigado, Paulo Ramos, parabéns. Senhoras e Senhores, com a intervenção dos deputados, eu queria fazer o encaminhamento do termo da nossa reunião. Então, chegamos aqui a algumas conclusões para dividir aqui com todos os presentes, com os deputados aqui presentes. A questão do Fundo. Encaminhamos um trabalho: 1 - divisão completa do Fundo existente com a criação de novo Fundo específico e o apoio, enfim, junto com a Secretaria de Agricultura, para que ela possa reformar o seu projeto. E nós vamos agora, no âmbito da Comissão e com o apoio de todos, trabalhar na criação do nosso Fundo, tendo especial atenção à questão da origem das receitas, de modo que a gente possa ter um fundo efetivo, com gerenciamento efetivo e também ligado a uma entidade governamental. Eu concordo com o encaminhamento e as sugestões feitas. Talvez seja mais interessante nós estarmos com o Fundo ligado aos órgãos de coordenação do Governo do que a uma Secretaria específica, pois pode haver inclusive algumas incompatibilidades com relação à visão e à própria destinação dos recursos. E, obviamente, a gente trabalhar para que isso tenha a representação da sociedade também na gestão do Fundo, que esse Fundo tenha absoluta transparência e participação da sociedade. Com relação a esse estatuto, acho que o Deputado Paulo Ramos colocou com muita felicidade a questão de nós não estarmos criando uma nova legislação apenas para validar a legislação existente, para que a gente possa reforçar a legislação existente e avançar em cima dela onde for viável e possível. E vamos contar com a participação de vocês todos, principalmente com o apoio da OAB, apoio seu, Júlio, para que a gente possa ser efetivo. Hoje há tramitando um projeto, mas a nossa ideia é falar com o seu próprio autor para que nós possamos criar alguma coisa com a participação geral da comissão e, obviamente, do próprio autor do projeto. Queria também dizer que para nós está muito claro que nós temos uma missão muito importante, como disse o Deputado Paulo Ramos, que vai estar validada pelo trabalho e o resultado que nós obtivermos. É que essa comissão, ao final da realização de seus trabalhos, possa vir a ser permanente, com a participação de todos nós aqui, da maneira que a gente possa ter uma entidade permanente, dentro da Alerj, como comissão permanente, cuidando de um tema tão importante. O que não conseguimos até hoje, uma luta muito antiga do Deputado Paulo Ramos. Então, agradecer a presença de todos. Nós vamos estar em contato com os senhores. Vamos poder receber as informações. Júlio, por favor, mande para nós. Reinaldo, vamos trabalhar em conjunto. De modo que voltaremos a ter uma nova reunião mais adiante para tratar da evolução desse projeto, aí já com base em proposta concreta. Mandaremos com antecedência para validar aqui. Uma vez validado, damos seguimento ao trato legislativo com os deputados da Comissão e a participação dos demais. Eu queria permissão, autorização e aprovação dos deputados presentes para aprovar a proposta do Deputado Paulo Ramos, de fazermos uma visita oficial da comissão à Suíça, e queria também incluir um pedido de uma visita oficial à Fazenda Modelo. Já foi inclusive oferecido. Então, queria pedir a aprovação aos Deputados Paulo Ramos e Ana Paula Rechuan. Então, estão aprovadas essas duas visitas. Queria também solicitar a aprovação de uma marcação da nossa próxima reunião para o dia 29, aqui mesmo nessa sala, às 11h. Na última reunião com os temas: abrigo - podemos tratar do tema da Fazenda Modelo, que é um tema que tem muita solicitação de tratar - e a própria Suíça também tem a oportunidade de fazer uma explanação, para que a gente possa auxiliar a Suíça, enfim, no seu trabalho. Antes dessa reunião, vamos tentar agendar a visita às duas entidades, de modo que a gente já chegue à audiência pública com conhecimento de causa, acompanhados daqueles que se interessam pelo tema. Aprovado? A SRA. ANA PAULA RECHUAN - Aprovado. O SR. PRESIDENTE (Carlos Osório) - Deputado Paulo Ramos? Então, com essas aprovações, agradecendo a presença de todos, declaro encerrada a presente sessão, convocando a próxima reunião para o dia 29, às 11h, nesta sala aqui. Muito obrigado. 11h do dia 29. Muito obrigado. Está encerrada a sessão." O Senhor Presidente leu e aprovou a transcrição da Audiência Pública e para constar, solicitou ao Senhor Marcus Vinicius Seixas Marcolino, Secretário, que fosse lavrada a ata da Primeira Audiência Pública que vai subscrita por mim e pelo Senhor Presidente. Sala das Comissões, em 02 de agosto de 2017. (a) Marcus Vinicius Seixas Marcolino - Secretário; (a) Deputado CARLOS OSÓRIO - Presidente.

Id: 2060537

## Atos da Mesa Diretora

### ATO "E"/MD/N° 3434/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 20, inciso III, alínea "a" e 24, "caput", do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 48, 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/2000 que "Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências",

### RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o cumprimento do disposto nos arts. 48, 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/2000, com a divulgação de demonstrativo da despesa de pessoal em relação à receita corrente líquida no período de setembro/2016 a agosto/2017, na forma do Anexo.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2017.

Deputados ANDRÉ CECILIANO, 2º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA; JÂNIO MENDES, 3º VICE-PRESIDENTE; MARCUS VINÍCIUS, 4º VICE-PRESIDENTE; GERALDO PUDIM, 1º SECRETÁRIO; SAMUEL MALAFAIA, 2º SECRETÁRIO; ÁTILA NUNES, 3º SECRETÁRIO; PEDRO AUGUSTO, 4º SECRETÁRIO; CARLOS MACEDO, 1º VOGAL; ZITO, 2º VOGAL.

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO/16 A AGOSTO/17

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	674.270.849	-
Pessoal Ativo	674.270.849	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	211.662	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	211.662	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	674.059.187	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL -DTP(IV) = (III + III b)	674.059.187	-
<b>APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
VALOR		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	46.854.486.687	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	1,439	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <1,684%>	789.029.556	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,600%>	749.671.787	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <1,516%>	710.314.018	
FONTE SIAFE-RIO		

DEP. ANDRÉ CECILIANO  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

JOSÉ GERALDO MACHADO  
DIRETOR-GERAL DA ALERJ  
MAT: 406.794-8

JOSUÉ ALVES GOUVEA  
DIRETOR DE CONTABILIDADE  
CRC-RJ 074472/O-7  
MAT: 201.499-1

### ATO "E"/MD/N° 3435/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 14092/2017,

### RESOLVE:

NOMEAR ADRIANO MARTINS MARQUES, matrícula nº 422.976-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar IX, símbolo CCDAL - 9, junto ao Gabinete da Deputada Zeidan, na vaga decorrente da exoneração de Bernard Robert Sena Nascimento. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2017.  
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO  
2º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA  
DEPUTADO GERALDO PUDIM, 1º SECRETÁRIO

Id: 2060538

## Avisos, Editais e Termos de Contratos

### COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, na forma regimental, os Senhores Deputados WALDECK CARNEIRO (Vice-Presidente), COMTE BITTENCOURT e EDSON ALBERTASSI, membros efetivos, e MARCELO SIMÃO, CORONEL JAIRO, MILTON RANGEL, MARCOS MULLER e TIO CARLOS, suplentes, da Comissão de Ciência e Tecnologia, para a 6ª Reunião Extraordinária a realizar-se em 27 de agosto de 2017, às 14:30 horas, na sala 316 do Palácio Tiradentes, com a seguinte ORDEM DO DIA:

I. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER À PROPOSIÇÃO:

Relator: Deputado ROSENBERG REIS

1. PROJETO DE LEI Nº 648/2015 do Deputado ÁTILA NUNES

Em 25 de setembro de 2017.

(a) Deputado ROSENBERG REIS - Presidente

### COMISSÃO DE CULTURA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos regimentais, convoco os Senhores Deputados ZEIDAN, MARCIA JEOVANI, ELIOMAR COELHO, COMTE BITTENCOURT e WANDERSON NOGUEIRA, membros efetivos, e WALDECK CARNEIRO, PAULO MELO, MARCOS MULLER, TIA JU, LUIZ PAULO, FLÁVIO BOLSONARO e CARLOS MINC, suplentes da Comissão de Cultura, para a 5ª Reunião Ordinária, a ser realizada em 03 de outubro de 2017, às 14:30 horas, na sala 316, do Palácio Tiradentes, com a seguinte ORDEM DO DIA:

I. DISTRIBUIÇÕES DE PROPOSIÇÕES;

II. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PARECERES A PROPOSIÇÕES:

Relator: Deputado ELIOMAR COELHO

1 - Projeto de Lei nº 826/2015, do Deputado André Ceciliano, que "Institui o Programa Estadual de Acolhimento de Refugiados no Estado do Rio de Janeiro".

Relator: Deputado WANDERSON NOGUEIRA

2 - Projeto de Lei nº 2010/2016, do Deputado André Ceciliano, que "Altera a Lei nº 4.849, de 25 de setembro de 2006, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Comunicação Social e dá outras providências".

III - ASSUNTOS GERAIS.

Sala das Comissões, em 26 de setembro de 2017.

(a) Deputado ZAQUEU TEIXEIRA - Presidente

### COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco na forma regimental, os Senhores Deputados GIL VIANNA - Vice-Presidente, DANIELE GUERREIRO, ARAMIS BRITO e BENEDITO ALVES - membros efetivos e TIA JU, MARCOS MULLER, DR. DEODALTO, EDSON ALBERTASSI e JORGE FELIPPE NETO membros suplentes da COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGIS-

LATIVAS, para 20ª Reunião Ordinária, a se realizar no dia 27 de setembro de 2017, na sala número trezentos e dezesseis, do Palácio Tiradentes, às 9 horas, com a seguinte Ordem do Dia:

1. DISTRIBUIÇÃO DE PROPOSIÇÃO.  
2. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER À PROPOSIÇÃO:

Relator - Deputado MARCOS ABRAHÃO

1 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 235/2017, do Deputado Jânio Mendes, que "SOLICITA AO EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SENHOR LUIZ FERNANDO DE SOUZA, O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLÍCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO";

Em 26 de setembro de 2017.

(a) Deputado MARCOS ABRAHÃO, Presidente.

### COMISSÃO DE SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, na forma regimental, os Senhores Deputados DR. DEODALTO, Vice-Presidente, LUCINHA, MILTON RANGEL, ANA PAULA RECHUAN, DR. JULIANELLI e ENFERMEIRA REJANE, membros efetivos e os Senhores Deputados DANIELE GUERREIRO, ROSENBERG REIS, FLÁVIO SERAFINI, DR. GOTHARDO, JORGE FELIPPE NETO, MARCOS MULLER e MARCIA JEOVANI, suplentes da COMISSÃO DE SAÚDE, para a 9ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia: 28 de setembro de 2017 às 12 horas, na sala 316 do Palácio Tiradentes, com a seguinte Ordem do Dia

- DISTRIBUIÇÃO DE PROPOSIÇÕES;

- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PARECERES ÀS PROPOSIÇÕES;

Relator - Deputado DR. DEODALTO

1. Ao Projeto de Lei nº 469/2015, do Deputado Waguinho, que "Dispõe sobre a instituição de campanha sobre os riscos da nomofobia nos órgãos de saúde do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências".

2. Ao Projeto de Lei nº 2000/2016, do Deputado Filipe Soares, que "Dispõe sobre o fornecimento de pulseiras de identificação para doentes crônicos (alzheimer, parkinson, epilepsia e outros), autistas, idosos e qualquer pessoa em situação de vulnerabilidade".

Relatora - Deputada ANA PAULA RECHUAN

3. Às Emendas de Plenário ao Projeto de Lei nº 879/2015, do Deputado Jorge Picciani, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação dos índices de infecção hospitalar pelos hospitais e clínicas da rede pública e privada de saúde do Estado do Rio de Janeiro".

4. Ao Projeto de Lei nº 1752/2016, do Deputado Renato Cozzolino, que "Dispõe sobre a proibição na definição do prazo de marcação de consultas, exames e outros procedimentos e medidas de diferenciação entre os pacientes cobertos por planos ou seguros privados de assistência à saúde e os pacientes custeados por recursos próprios".

Relator - Deputado MILTON RANGEL

5. Ao Projeto de Lei nº 2208/2016, do Deputado Samuel Malafaia, que "Estabelece a campanha para o esclarecimento, a divulgação e o incentivo à doação de medula óssea e de plaquetas".

6. Ao Projeto de Lei nº 2404/2017, do Deputado Áttila Nunes, que "Altera a Lei nº 4.119, de 01 de julho de 2003, para determinar a distribuição gratuita de aparelhos, medicamentos e insumos para diabéticos e hipertensos e dá outras providências".

Relator - Deputado DR. JULIANELLI

7. Ao Projeto de Lei nº 2900/2014, do Deputado Paulo Ramos, que "Dispõe sobre a digitação de guias e pedidos de exames e procedimentos clínicos por médicos e dentistas".

8. Ao Projeto de Lei nº 2652/2017, da Deputada Tia Ju, que "Altera a Lei nº 5.645/2010 e inclui no calendário oficial do Estado do Rio de Janeiro o Dia Estadual da Síndrome de Wolf-Hirschhorn, a ser comemorado anualmente no dia 16 do mês de abril".

-ASSUNTOS GERAIS.

Em 26 de setembro de 2017

(a) Deputado FABIO SILVA - Presidente